



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2025/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no **processo nº 08654.004261/2025-82**, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS removidos, a qualquer título, e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento, nos pátios administrados pela Superintendência. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens, da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98 , nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

**1. DATA E LOCAL DO LEILÃO**

1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.

1.2. A sessão pública online será realizada, no dia **17 de Julho de 2025, às 09h00min**.

1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

**2. BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos de terceiros retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação de veículos avaliados e classificados como **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

a) **CONSERVADOS**: são automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.1.2. A SPRF/PE deverá cumprir as exigências incluídas no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor, se abstendo de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.3. Os veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.4. **A SPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em NÃO DESVINCULAR os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da RECURSA de transferência de propriedade em razão destes débitos**:

2.1.5. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema de registro do veículo após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV, Baixa do Gravame, taxa de transferência do veículo, taxas de 1º Registro, taxa de vistoria por veículo, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, não previstas nesse edital.**

2.1.6. Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas ocorrerão por conta do arrematante;

2.1.7. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.8. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

I - **Local**: pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

II - **Lote**: número de lote de cada veículo;

III - **Marca e modelo**: nome do fabricante e modelo fabricado;

IV - **Ano**: o ano que consta do registro do veículo;

V - **Motor**: número do motor de cada veículo;

VI - **Classificação**: Veículo Conservado com direito a circulação.

VII - **Valor**: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.3. A descrição dos itens estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleilos.com.br>.

2.4. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e **sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.5.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.5.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.5.3. Para fins do disposto no item 2.5.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

2.6. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

**3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **16 de Julho de 2025**, no local abaixo discriminado, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, equipamentos e objetos internos e externos, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado:

3.2.1. **PÁTIO COLISEUM MULTISERVICE** - AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, 6001 - BR101 NORTE, KM 13,5 - BAIRRO: GUABIRABA - CEP: 52.291-630 - RECIFE - PE. TELEFONE: (81) 3145-9121.

3.2.2. **PÁTIO TRANSGUARD CARUARU** - AV. JOÃO SOARES MACHADO, 1021 (LOTES 5, 6, 11 E 12 DA QUADRA U) - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II - CARUARU - PE. TELEFONE: (81) 3724-3176.

3.2.3. **PÁTIO RCA GARANHUNS** - RODOVIA 423 KM 100, S/N (LOTE 26 QUADRA 19), AO LADO DA TRANSPITA - BAIRRO: MAGANO, CEP: 55.293-000, GARANHUNS/PE. TELEFONE: (87) 99918-1828.

3.2.4. **PÁTIO RCA CRUZEIRO** - AV PROJETADA 01 NÚMERO 08 - POR TRÁS DA TC PNEUS - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56.512-270 - ARCOVERDE - PE. TELEFONE: (87) 98173-2131.

3.2.5. **PÁTIO TRANSGUARD SERRA TALHADA** - AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, S/N - BR 232, KM 411 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56.900-000 - SERRA TALHADA - PE. TELEFONE: (87) 98154-1854.

3.2.6. **PÁTIO TRANSGUARD SALGUEIRO** - AV. CORONEL VEREMUNDO SOARES, S/N. (RODOVIA BR 232, LADO DIREITO SENTIDO SALGUEIRO/PE À PARNAMIRIM/PE, VIZINHO À CONCESSIONÁRIA GIVEL) - CEP: 56.000-000 - Salgueiro - PE. Telefone: (87) 3871-0369.

3.2.7. **PÁTIO RCA PETROLINA** - BR 428 - AO LADO DO POSTO JAGUAR - BAIRRO: BOA ESPERANÇA - PETROLINA - PE. Telefone: (87) 98104-3261.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.1, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão. Sendo requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.1. Maiores informações constam no endereço <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. O representante do pátio contratado, seus parentes até o terceiro grau e funcionários do pátio;

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

#### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.

#### 6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente cadastrado no sítio eletrônico e habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.1.4. Os interessados poderão ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.1.1.5. O lance que resultará na arrematação do lote será aquele constante com o maior valor ofertado no ato do fechamento dos lances, desde que atinja o valor mínimo já estabelecido.

#### 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-E a 337-O do Capítulo II-B do Código Penal, os quais tratam dos crimes em licitações.

#### 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

#### 9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstaciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

#### 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;

11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

- 11.6. É proibido ao arrematante ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
- 11.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.
- 11.8. Observar o item 2.6 deste edital: "O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.
- 12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Leilão, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sobre a venda;
- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.
- 13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 14. DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos segundo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;
- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;
- 14.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, em até 03 dias úteis a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
- 15. DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Leilão dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
  - Procuração pública ou privada;
  - RG ou CPF;
  - Documento de autorização de liberação de veículo;
  - Nota de Leilão;
- 15.3. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;
- 15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, iniciar-se-á a cobrança de valores referente a guarda e estadia do lote, devendo o arrematante realizar o pagamento diretamente ao pátio do local da retirada, para que se proceda a liberação;
- 15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimeto do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 15.6. Os itens arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 15.7. Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.8. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos veículos;
- 15.9. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 15.10. As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
- 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.
- 17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**
- 17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 3/2025**;
- 17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;
- 17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 17.2.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.
- 17.2.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.
- 17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;

17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;

17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos responsáveis para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;

19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleilos.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;

19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

RICARDO DINIZ SILVA  
Superintendente substituto

#### ANEXO I Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 3/2025

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PÁTIO	DRV	TIPO	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÃO
1	PFI6796	PE	RENAULT/SANDERO AUT1016V	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402250514448	AUTOMÓVEL	00330919288	93YBSR6RHCJ845931	D4DH760Q169287	2011	PRATA	CONSERVADO	RS 3.000,00	
2	KHZ6546	PE	GM/CELTa 3 PORTAS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402241632235	AUTOMÓVEL	00831704667	9BGRD0X04G183508	7V0022916	2004	BRANCA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
3	KKT5872	PE	GM/CLASSIC	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012403221612362	AUTOMÓVEL	00189936355	9BGSAA190AB230341	S80078949	2009	BRANCA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
4	KIE0786	PE	FIAT/PALIO EDX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012403241549454	AUTOMÓVEL	00667357190	9BD178226T0127275	4851817	1996	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.500,00	
5	JXP3161	PE	GM/CELTa 4P SPIRiT	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012403290958333	AUTOMÓVEL	00279921942	9BGRX48F0BG255547	NAB176131	2010	PRETA	CONSERVADO	RS 3.000,00	
6	KLJ6935	PE	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404081052023	AUTOMÓVEL	00748622470	9BD178858Y2237281	327115	2000	VERMELHA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
7	KJI0279	PE	GM/CORSA HATCH JOY	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404111515364	AUTOMÓVEL	00947971270	9BGXL68608B218160	H70057964	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 1.500,00	
8	KJQ1806	PE	VW/FOX 1.0	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404301635290	AUTOMÓVEL	00978394488	9BWAA05Z494050937	CCN707938	2008	PRETA	CONSERVADO	RS 2.500,00	
9	KJL1834	PE	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405011448492	AUTOMÓVEL	00888451539	9BFZF26P678494680	QFJA78494680	2006	PRETA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
10	KJF7008	PE	GM/CELTa	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405051013014	AUTOMÓVEL	00764622013	9BGRD0Z01G174946	7A0011224	2001	PRATA	CONSERVADO	RS 1.000,00	
11	KKI2828	PE	FIAT/PALIO ELX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406201620240	AUTOMÓVEL	00763695238	9BD17141322109264	5188953	2001	CINZA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
12	KJQ4B71	PE	VW/FOX 1.0	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407071609473	AUTOMÓVEL	00911874968	9BWKA05Z374086653	BNX108949	2007	PRETA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
13	KGZ9285	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407191032270	AUTOMÓVEL	00803384548	9BD15802534451930	178D9011*5640712*	2003	AZUL	CONSERVADO	RS 1.000,00	
14	KKS7287	PE	VW/GOL 1.0	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408081617183	AUTOMÓVEL	00868412503	9BWCA05W66T031077	BTY074300	2005	BRANCA	CONSERVADO	RS 2.500,00	
15	AJE6475	PE	FIAT/PALIO 1.0	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411061650180	AUTOMÓVEL	00732615895	9BD178076Y2116877	5972427	2000	AZUL	CONSERVADO	RS 2.500,00	
16	KKC1C86	PE	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	110124111171930276	AUTOMÓVEL	00792225201	93YLB06153J381920	D4DA700Q047864	2002	PRATA	CONSERVADO	RS 2.000,00	
17	KHU0D70	PE	FIAT/PALIO ELX FLEX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012307010826311	AUTOMÓVEL	00181000989	9BD17140MA5549734	310A2011*9186231*	2009	PRATA	CONSERVADO	RS 3.000,00	
18	KLW0715	PE	VW/GOL 16V TURBO	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402020842201	AUTOMÓVEL	00782120350	9BWCA05XX2T027424	ASW021968	2001	BEGE	CONSERVADO	RS 1.500,00	
19	KIQ9D67	PE	GM/KADETT IPANEMA SL EFi	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404091458326	AUTOMÓVEL	00189825774	9BGKTA15GNNC325789	18NZ31020960	1992	AZUL	CONSERVADO	RS 1.000,00	
20	KFQ1024	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404181815484	AUTOMÓVEL	00634997416	9BD146000S5469166	4267782	1995	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.500,00	
21	KHD5705	PE	VW/GOL 1.0	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406290934441	AUTOMÓVEL	00925884731	9BWCA05W18T019471	BWN270962	2007	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.500,00	
22	KGZ6962	PE	GM/CORSA WIND	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402111551324	AUTOMÓVEL	00692195718	9BGSC08ZWWC6L93627	BT0008775	1998	BRANCA	CONSERVADO	RS 1.500,00	
23	PGF0984	PE	VW/NOVA SAVEIRO CS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405161715133	CAMINHONETE	00538501081	9BWKB05U8EP020919	CCRB33698	2013	BRANCA	CONSERVADO	RS 4.000,00	
24	PGH2479	PE	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402270815047	CAMIONETA	00479677786	9BFZEE5P2C8748076	QF9AC8748076	2012	PRETA	CONSERVADO	RS 4.500,00	
25	PDT4161	PE	SHINERAY/XY500 PHOENIX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411110930437	CICLOMOTOR	01076895210	LXYXCB07E0530825	1P39FMAEA076809	2013	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00	REMARCAÇÃO DE CHASSI
26	QYV3H86	PE	SHINERAY/500	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402061501188	CICLOMOTOR	01264505997	99HJT2050MS010863	1P39FMABA068322	2021	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	
27	PGY4331	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406191509378	CICLOMOTOR	01074431399	LXYXCB05F0212655	1P39FMABA022608	2014	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00	

				LTDA										
28	PGZ0591	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406291044269	CICLOMOTOR	01074573320	LXYXCBLO9F0235338	1P39FMAFA045137	2014	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00
29	PCY4F04	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408081545181	CICLOMOTOR	01083767302	LXYXCDL07D0381892	1P39FMBDA057007	2012	Preta	CONSERVADO	RS 200,00
30	PCA9192	PE	FLASH/MV TEEN 50	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408282318070	CICLOMOTOR	01077582100	93FTNJXBCCM004928	9XABC024747	2012	PRATA	CONSERVADO	RS 200,00
31	PEC6032	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012410141525244	CICLOMOTOR	01073318440	LXYXCBLOXE0633110	1P39FMAEA110834	2013	Preta	CONSERVADO	RS 300,00
32	PCA7082	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404111321074	CICLOMOTOR	01077546227	LXYXCBLO4F0209309	1P39FMAFA020097	2014	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00
33	KHR3061	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407251027423	MOTOCICLETA	00953770460	9C2KC0850B0R042341	KC08E58042341	2008	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00 REMARCAÇÃO DE CHASSI
34	KGS4989	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402101627042	MOTOCICLETA	00944317154	9C6KE09208017206	E382E-170555	2007	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00 REMARCAÇÃO DE CHASSI
35	PGP7409	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408061115105	MOTOCICLETA	00992788480	9C2KC1670B569311	KC16E7B569311	2011	Preta	CONSERVADO	RS 500,00 REMARCAÇÃO DE CHASSI
36	RZM5F34	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012403171101143	MOTOCICLETA	01299882266	9C2KC2500NR067507	KC25E0N067684	2022	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00
37	PGS3A21	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405111639158	MOTOCICLETA	00569482500	9C2NC4910DR025549	NC49E1D025549	2013	Preta	CONSERVADO	RS 700,00
38	PFR5596	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406082321474	MOTOCICLETA	00473432226	9C6KE1500UC0058648	E3G7E-058655	2012	Preta	CONSERVADO	RS 500,00
39	PEH0490	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406211641168	MOTOCICLETA	00371927560	9C2JC4120CR504841	JC41E2C504841	2011	ROXA	CONSERVADO	RS 400,00
40	KKY4A33	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012410020850086	MOTOCICLETA	00755145500	9C2MC27001R021929	MC27E-1021929	2001	Preta	CONSERVADO	RS 600,00
41	KLI2757	PE	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012311301539102	MOTOCICLETA	00110976568	9C6KE091080064837	E381E098604	2008	Preta	CONSERVADO	RS 400,00
42	RZQ4B55	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012401031145292	MOTOCICLETA	01321966293	9C2KC2500NR11769	KC25E0N11584	2022	Preta	CONSERVADO	RS 500,00
43	KKR9285	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012401080924062	MOTOCICLETA	00758226624	9C2JC30101R069862	JC30E11069862	2001	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00
44	KLK2C20	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012401160803079	MOTOCICLETA	00939093391	9C2MC35008R015436	MC35E8015436	2007	AMARELA	CONSERVADO	RS 600,00
45	KKN6108	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012401250756410	MOTOCICLETA	00116477040	9CDNF41J8M255436	F466BR312682	2008	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00
46	PEG2033	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402011257137	MOTOCICLETA	00459204971	9C2KC1670CR519554	KC16E7C519554	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00
47	NXU5936	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402141655381	MOTOCICLETA	00247960853	9C2JC4110AR692443	JC41E1A692443	2010	AZUL	CONSERVADO	RS 400,00
48	KFO8338	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402291531102	MOTOCICLETA	00771630930	9C2JC30102R110426	JC30E12110426	2001	PRATA	CONSERVADO	RS 400,00
49	PGG3F68	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012403080930175	MOTOCICLETA	00535895097	9C2NC4910DR007661	NC49E1D007661	2013	Preta	CONSERVADO	RS 600,00
50	KGA0958	PE	DAFRA/SUPER 100	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012403141050088	MOTOCICLETA	00212956906	95VAC2G89AM000917	A2G9000959	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00
51	KIT9963	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404071030471	MOTOCICLETA	00884020843	9C2KD03306R027728	KD03E36027728	2006	VERMELHA	CONSERVADO	RS 600,00
52	OYZ0H27	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404221527316	MOTOCICLETA	01012038588	9C2KD0540ER056685	KD05E4E056685	2014	BRANCA	CONSERVADO	RS 600,00
53	PET9G72	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404280921279	MOTOCICLETA	00453107036	9C2JC4120CR538390	JC41E2C538390	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00
54	PFQ9642	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404292222023	MOTOCICLETA	00266996825	9C2KD0550BR511859	KD05E5B511859	2010	Preta	CONSERVADO	RS 500,00
55	KLB3735	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405051541319	MOTOCICLETA	00844633534	9C2JD20105R002936	JC30E85002936	2004	AZUL	CONSERVADO	RS 500,00
56	KMA4929	PE	I/BASHAN JONNY HYPE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405101533368	MOTOCICLETA	00164564217	LHJXCHLA0AB100579	152FMH110040046	2009	Preta	CONSERVADO	RS 200,00
57	QYM5B36	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405250939294	MOTOCICLETA	01240448241	9C2KC2500MR002905	KC25E0M002935	2020	Preta	CONSERVADO	RS 500,00
58	KKZ9320	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406022014345	MOTOCICLETA	00936096918	9C2JC30708R033960	JC30E78033960	2007	CINZA	CONSERVADO	RS 400,00
59	PEF0E68	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406081440031	MOTOCICLETA	00341943401	9C2KC1670BR616242	KC16E7B616242	2011	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00
60	KIP4710	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406201238463	MOTOCICLETA	00225775816	9C6KE1220A0101669	E3D1E-101571	2009	Preta	CONSERVADO	RS 300,00
61	PDS1504	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406221025384	MOTOCICLETA	01044798421	9C2JC4130ER100272	JC41E3E100272	2014	BRANCA	CONSERVADO	RS 400,00
62	KFE2480	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406231920298	MOTOCICLETA	00635545560	9C2JC2501RRS14910	JC25E-RS14910	1994	AZUL	CONSERVADO	RS 300,00
63	PDP0627	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406270715314	MOTOCICLETA	01193559267	9C2JB0100KR302688	JB01E0K302678	2019	Preta	CONSERVADO	RS 400,00
64	KLZ5225	PE	YAMAHA/XTZ 125K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407071749117	MOTOCICLETA	00921844824	9C6KE094070014913	E386E-014979	2007	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00
65	KIV2461	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407081617161	MOTOCICLETA	00908803427	9C2JC30707R071834	JC30E77071834	2006	Preta	CONSERVADO	RS 300,00
66	KKR0798	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407091636294	MOTOCICLETA	00933157622	9C6KE092070138357	E382E-136584	2007	PRATA	CONSERVADO	RS 300,00
67	PEG3973	PE	HONDA/POP100	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407211450151	MOTOCICLETA	00459240960	9C2HB0210CR020269	HB02E1C020269	2012	Preta	CONSERVADO	RS 500,00
68	PED4B27	PE	HONDA/CG 125I CARGO	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407231230430	MOTOCICLETA	01092770086	9C2JC6920GR010768	JC69E2G010776	2016	BRANCA	CONSERVADO	RS 400,00
69	QVA7320	PE	HONDA/NXR160 BROS ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407240939005	MOTOCICLETA	01203064931	9C2KD0810KR232516	KD00E1K232578	2019	BRANCA	CONSERVADO	RS 500,00
70	KKV1249	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407251456347	MOTOCICLETA	00174130465	9C2KC16109R025928	KC16E19025928	2009	Preta	CONSERVADO	RS 400,00
71	KLM7C32	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408051937337	MOTOCICLETA	0126919739	9CDNF41J8M260806	F466BR317932	2008	Preta	CONSERVADO	RS 400,00
72	KKJ4275	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408060856330	MOTOCICLETA	00158258371	9C2JC30708R604356	JC30E78064356	2008	CINZA	CONSERVADO	RS 300,00
73	KGX7175	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408061032932	MOTOCICLETA	00925578576	9C2KC08107R175756	KC08E17175756	2007	PRATA	CONSERVADO	RS 300,00
74	KJL0255	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408080730265	MOTOCICLETA	00139997660	9CDNF41J9M314732	F466BR372000	2009	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00

75	KJ3865	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408081714404	MOTOCICLETA	00928018474	9C2KD03307R802509	KD03E37802509	2007	Preta	CONSERVADO	RS 500,00	
76	KLV0661	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408190853021	MOTOCICLETA	00845879138	9C2KC08505R025582	KC08E55025582	2004	Preta	CONSERVADO	RS 300,00	
77	KKT3526	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408211505012	MOTOCICLETA	00896949346	9C2JC30707R001882	JC30E77001882	2006	Preta	CONSERVADO	RS 300,00	
78	KLY0293	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408221010335	MOTOCICLETA	00966951727	9C2KD03108R022642	KD03E18022642	2008	Preta	CONSERVADO	RS 600,00	
79	PFE7E49	PE	HONDA/CG150 FAN ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408241422431	MOTOCICLETA	00257567992	9C2KC1680B302836	KC16E8B302836	2010	Preta	CONSERVADO	RS 400,00	
80	PFQ3433	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012409011135294	MOTOCICLETA	00267216688	9C2JC4110BR412001	JC41E1B412001	2010	Preta	CONSERVADO	RS 400,00	
81	PFR2235	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012409050920120	MOTOCICLETA	00468007938	9C2JC4120CR542656	JC41E2C542656	2012	Preta	CONSERVADO	RS 400,00	
82	NXW6835	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012409060735373	MOTOCICLETA	00230517064	9C2JC4110AR056896	JC41E1A056896	2010	Preta	CONSERVADO	RS 500,00	
83	KKN9D77	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012409091011094	MOTOCICLETA	00209294957	9C2NC4310AR071458	NC43E1A071458	2010	AMARELA	CONSERVADO	RS 600,00	
84	KKF8802	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012409290446185	MOTOCICLETA	00917273451	9C2KC08207R033290	KC08E27033290	2007	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
85	PDQ9783	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012410310956165	MOTOCICLETA	01108977623	9C2KC2500HR021747	KC25E0H021765	2016	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00	
86	KJW6958	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411060943171	MOTOCICLETA	00864025378	9C2JC30705R074449	JC30E75074449	2005	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	
87	PGJ2399	PE	HONDA/CG150 FAN ESD	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411061112030	MOTOCICLETA	00480178755	9C2KC1680CR453020	KC16E8C453020	2012	Preta	CONSERVADO	RS 400,00	
88	PF16584	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411071255266	MOTOCICLETA	00323021042	9C6KE1500B0021718	E3G7E-021720	2011	Preta	CONSERVADO	RS 400,00	
89	QYV0H55	PE	HONDA/NXR160 BROS SE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411090800255	MOTOCICLETA	01264194487	9C2KD0840MR009931	KD08E4M009967	2021	VERMELHA	CONSERVADO	RS 700,00	
90	KJW4484	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411160916191	MOTOCICLETA	00891616632	9C2MC3500R043989	MC35E-6043989	2006	Preta	CONSERVADO	RS 500,00	
91	KFP9798	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411160958429	MOTOCICLETA	00117111546	9C6KE122090027001	E3D1E-027064	2008	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
92	PEF9171	PE	HONDA/POP100	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411170807093	MOTOCICLETA	00450902781	9C2HB0210CR438094	HB02E1C438094	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
93	PFR4G29	PE	HONDA/XRE 300	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411172150431	MOTOCICLETA	00480790060	9C2ND0910CR400435	ND09E1C400435	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 600,00	
94	KGV6509	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411300958453	MOTOCICLETA	00944703941	9CDNF41AJ8M050851	F401BR156845	2007	VERDE	CONSERVADO	RS 300,00	
95	NXU9140	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012411301610144	MOTOCICLETA	00233622802	9C2JC4110AR065839	JC41E1A065839	2010	Preta	CONSERVADO	RS 400,00	
96	KFW3D02	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012412051536024	MOTOCICLETA	00196496039	9C2JC4110AR590489	JC41E1A590489	2010	Preta	CONSERVADO	RS 400,00	
97	KGQ9013	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405050917104	MOTOCICLETA	00196440785	9C2JC4110AR581216	JC41E1A581216	2010	Preta	CONSERVADO	RS 500,00	
98	KGG5236	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012406011529473	MOTOCICLETA	00205942083	9C2JC4110AR610971	JC41E1A610971	2010	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
99	PEW5A21	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012409051200318	MOTOCICLETA	00419980210	9C2JC4120CR521792	JC41E2C521792	2011	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
100	KJV6074	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405031636050	MOTOCICLETA	00727115499	9C2JC2500YR075643	JC25E-Y075643	1999	VERDE	CONSERVADO	RS 300,00	
101	KJQ7555	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405041119154	MOTOCICLETA	00141785969	9CDNF41J9M274685	F466-BR331931	2008	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00	
102	KKF3973	PE	HONDA/CG 150 JOB	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012407151458014	MOTOCICLETA	00840392265	9C2KC08305R002354	KC08E35002354	2004	BRANCA	CONSERVADO	RS 200,00	
103	PCA8438	PE	HONDA/BIZ 110I	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012404011115210	MOTONETA	01094855682	9C2JC7000GR120866	JC70E0G120866	2016	Preta	CONSERVADO	RS 400,00	
104	QYN8E14	PE	HONDA/BIZ 110I	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012405081126190	MOTONETA	01242874850	9C2JC7000LR038212	JC70E0L038076	2020	BRANCA	CONSERVADO	RS 400,00	
105	PFC8507	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012408061126002	MOTONETA	00391760815	9C2JC4820BR263659	JC48E2B263659	2011	VERDE	CONSERVADO	RS 500,00	
106	PCH5466	PE	R/ SOARES CA 1E	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	11012402060830323	REBOQUE/S.R.	01051663498	9A9RSCA1EPFL3110	INEXISTENTE	2015	Preta	CONSERVADO	RS 300,00	
107	KJC8915	PE	VW/8.160 DRC 4X2	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	1101231117152607	CAMINHÃO	00557438489	9531M52P5DR347403	89086867	2013	BRANCA	CONSERVADO	RS 8.000,00	
108	RZR3G57	PE	YAMAHA/CROSSER Z ABS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022410200114072	Motocicleta	01325311984	9C2KD2200JR162634	9C2KC2200JR162634	2018	BRANCA	CONSERVADO	RS 600,00	
109	PDU1575	PE	HONDA/CG 160 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022412071539482	Motocicleta	01153580290	9C2KC2200JR162634	9C2KC2200JR162634	2012	AZUL	CONSERVADO	RS 700,00	
110	PEQ4384	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022412191221135	Motocicleta	00460587455	9C2KD0550CR572278	9C2KD0550CR572278	2012	Preta	CONSERVADO	RS 600,00	
111	PFN1837	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022412211058032	Motocicleta	00336305028	9C2JC4110BR772396	9C2JC4110BR772396	2011	ROXA	CONSERVADO	RS 800,00	
112	RZE0J47	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501021443282	Motocicleta	01278486682	9C2JB0100MR064163	9C2JB0100MR064163	2021	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	
113	PFY4E49	PE	CHEVROLET/CELTIA 1.0L LS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501021125400	Automóvel	00482447290	9BGRG08F0DG135928	9BGRG08F0DG135928	2012	Preta	CONSERVADO	RS 3.000,00	
114	PCW8419	PE	HONDA/BIZ 125	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501041448348	Motoneta	01164625281	9C2JC4830JR115762	9C2JC4830JR115762	2018	Preta	CONSERVADO	RS 500,00	
115	RZJ4D54	PE	YAMAHA/Y515 FAZER SED	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501041511145	Motocicleta	01291393746	9C6RG3850N0014572	9C6RG3850N0014572	2021	Preta	CONSERVADO	RS 500,00	
116	PFR1735	PE	HONDA/POP100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501050700185	Motocicleta	00467999350	9C2HB0210CR62375	9C2HB0210CR62375	2012	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00	
117	S/ 1ºEMPLAC.		I/SHINERAY I/PHONEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501311529025	SEM REGISTRO	LXYXCB107D0533268	LXYXCB107D0533268	2013	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00	S/ 1º EMPLACAMENTO	
118	PEX3B26	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022403151529064	Motocicleta	00272745936	9C2KD0530AR015425	KD05E3A015425	2010	LARANJA	CONSERVADO	RS 500,00	
119	KKR1276	PE	GM/CELTIA 4P LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022409131625383	Automóvel	00896276252	9BGRZ48907G170149	K60102174	2006	Preta	CONSERVADO	RS 2.000,00	
120	NXV0547	PE	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	110222110281718355	Automóvel	00230859690	9BD17201XB3579210	9BD17201XB3579210	2010	BRANCA	CONSERVADO	RS 6.000,00	
121	KFZ1B51	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022410081712460	Motocicleta	00873145500	9C2HA07105R819576	9C2HA07105R819576	2005	AZUL	CONSERVADO	RS 500,00	
122	KHL7362	PE	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022411030831024	Motocicleta	00877783543	9C2JC30706R750157	9C2JC30706R750157	2006	BRANCA	CONSERVADO	RS 500,00	
123	PFO6709	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022412171617259	Motocicleta	00260829617	9C2JC4120AR137650	9C2JC4120AR137650	2010	Preta	CONSERVADO	RS 800,00	
124	KJN6381	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501172240064	Motocicleta	00911158960	9C6KE092070091320	9C6KE092070091320	2006	PRATA	CONSERVADO	RS 500,00	
125	KKU8527	PE	HONDA/CG 150 SPORT	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501181556040	Motocicleta	00869061410	9C2KC08605R024652	9C2KC08605R024652	2005	VERMELHA	CONSERVADO	RS 600,00	

126	KJJ2150	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022411071837380	Motoneta	00185170498	9C2JC4220AR114454	9C2JC4220AR114454	2009	Preta	CONSERVADO	Rs 800,00	
127	KJP8247	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022501242056394	Motoneta	00861770030	9C2HA07004R801256	9C2HA07004R801256	2003	Preta	CONSERVADO	Rs 400,00	
128	HHB2F49	PE	GM/MERIVA JOY	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022411070951135	Automóvel	00935896988	9BGXL75G08C711018	9BGXL75G08C711018	2007	Prata	CONSERVADO	Rs 4.000,00	
129	KHM2655	PE	FIAT/PALIO EDX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022411192016429	Automóvel	00675780330	9BD178226V0274820	9BD178226V0274820	1997	Cinza	CONSERVADO	Rs 3.000,00	
130	KJP4073	PE	GM/CLASSIC LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	11022411272057394	Automóvel	00128818484	9BGSA19109B243463	9BGSA19109B243463	2009	Vermelha	CONSERVADO	Rs 2.500,00	
132	KFL9138	PE	FIAT/UNO VIVACE 1.0	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD CARUARU	11032405080924005	Automóvel	00544795210	9BD195152E0475888	9BD195152E0475888	2013	Vermelha	CONSERVADO	Rs 4.000,00	
133	QYP8A88	PE	YAMAHA/Y/S150 FAZER SED	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD CARUARU	11032501021019335	Motocicleta	01249438710	9C6RG3840M0016235	9C6RG3840M0016235	2020	Preta	CONSERVADO	Rs 600,00	
134	KIR7935	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD CARUARU	11032411251057079	Motocicleta	00857025120	9C2JC30705R036754	9C2JC30705R036754	2005	Vermelha	CONSERVADO	Rs 400,00	
135	KGV4521	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD CARUARU	11032412081021472	Motocicleta	00196968542	9C2JC4110AR581225	9C2JC4110AR581225	2010	Preta	CONSERVADO	Rs 700,00	
136	KJK1035	PE	HONDA/BIZ 125 KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD CARUARU	11032412231651462	Motoneta	00139757546	9C2JC42109R017682	9C2JC42109R017682	2009	Preta	CONSERVADO	Rs 800,00	
137	PEK7146	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052407231626129	Motocicleta	00333563859	9C2JC4110BR334121	JCA1E1B334121	2011	Roxa	CONSERVADO	Rs 400,00	
138	PEN5773	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410252309450	Motocicleta	00308420187	9C2KC1670BR511098	KC16E7B511098	2011	Vermelha	CONSERVADO	Rs 500,00	
139	PFL6875	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411032207448	Motocicleta	00465451810	9C6KE1520C0088357	E3G9E-088366	2011	Preta	CONSERVADO	Rs 500,00	
140	PDE2931	PE	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411040919359	Ciclomotor	01069125765	LXYXCBLO9C0271140	1P39FMBCA214661	2011	Vermelha	CONSERVADO	Rs 200,00	
141	S/ 1ºEMPLAC.		HONDA/150 BROS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411232038402	Motocicleta	SEM REGISTRO	9C2KD04309R011301	KD04E39011301	2009	Preta	CONSERVADO	Rs 600,00	S/ 1ºEMPLACAMENTO
143	PCP5366	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412062233402	Motocicleta	01054129522	9C2HB0210FR457460	HB02E1F457460	2015	Vermelha	CONSERVADO	Rs 400,00	
144	PEV7374	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412082215388	Motocicleta	00314843272	9C6KE1520B0028427	E3G9E-028439	2011	Vermelha	CONSERVADO	Rs 400,00	
145	PGL8496	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412111136002	Motocicleta	00564705020	9C6KE1940E0014023	E3L4E-014023	2013	Preta	CONSERVADO	Rs 500,00	
146	PGU6528	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412171150274	Motocicleta	00588626171	9C6KE1940E0024034	E3L4E-024053	2013	Preta	CONSERVADO	Rs 500,00	
147	PGC7150	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412212111039	Motocicleta	00487504372	9C2KC1660CR559190	KC16E6C559190	2012	Vermelha	CONSERVADO	Rs 400,00	
148	PDL9463	PE	HONDA/CG150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412251033191	Motocicleta	01042770163	9C2KC1680FR538746	KC16E8F538746	2014	Vermelha	CONSERVADO	Rs 500,00	
149	QYC2579	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412271806071	Motocicleta	01211497574	9C2KC2500LR008222	KC25E0L008236	2019	Preta	CONSERVADO	Rs 500,00	
150	OYY4852	PE	YAMAHA/Y/S150 FAZER ED	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412291822319	Motocicleta	01027274347	9C6KG0660E0029106	G3B9E-048319	2014	Vermelha	CONSERVADO	Rs 400,00	
151	PFE9714	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052501140927457	Motocicleta	00322114489	9C2JC4110BR460610	JCA1E1B460610	2011	Preta	CONSERVADO	Rs 400,00	
152	S/ 1ºEMPLAC.		DAFRA/SUPER 50	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052501911903049	Ciclomotor	SEM REGISTRO	95VJ11D8BBM003155	J1DB003235	2011	Vermelha	CONSERVADO	Rs 200,00	S/ 1ºEMPLACAMENTO
153	PET9224	PE	FIAT/UNO VIVACE 1.0	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411101816498	Automóvel	00525972510	9BD195102D0428968	310A10111247525	2012	Branca	CONSERVADO	Rs 4.000,00	
154	PEI5198	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410112055124	Motocicleta	00251955222	9C2JC4110AR704210	JCA1E1A704210	2010	Preta	CONSERVADO	Rs 700,00	
155	PER0356	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410252310230	Motocicleta	00270685944	9C2KC1670BR315044	KC16E7B315044	2010	Preta	CONSERVADO	Rs 800,00	
156	KKJ7355	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410261654185	Motocicleta	00158374789	9C2JC4110R534268	JCA1E19534268	2009	Preta	CONSERVADO	Rs 700,00	
157	KIY2058	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410261949030	Motocicleta	00723232245	9C2JC2500YR017727	JC25E-Y017727	1999	Verde	CONSERVADO	Rs 400,00	
158	PEU0272	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410262352448	Motocicleta	00282456384	9C6KE1520B0019592	E3G9E-019582	2010	Preta	CONSERVADO	Rs 700,00	
159	KIT9F11	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052410302104379	Motocicleta	00905949900	9C2JC30707R072611	JC30E7707R072611	2006	Preta	CONSERVADO	Rs 500,00	
160	KKW8644	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411011158047	Motocicleta	00778820386	9C6KE013020018098	E314E-018305	2002	Vermelha	CONSERVADO	Rs 400,00	
161	KIM7224	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411281108210	Motocicleta	00212923412	9C2JC4110AR614566	JCA1E1A614566	2010	Preta	CONSERVADO	Rs 700,00	
162	PEX2293	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411301620111	Motocicleta	00456110305	9C2HB0210BR410876	HB02E1B410876	2010	Roxa	CONSERVADO	Rs 800,00	
163	KLE6817	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412271012090	Motocicleta	00210500565	9C2JC4110AR619483	JCA1E1A619483	2010	Vermelha	CONSERVADO	Rs 700,00	
164	KHW1894	PE	LIFAN/KASINSKI LF125-5	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	1105241230209475	Motocicleta	00134469763	LF3PCPJ509B000647	156FMI295002286	2008	Preta	CONSERVADO	Rs 300,00	
165	KLH4964	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052501011720268	Motocicleta	00154066460	9C2JC4110R530193	JCA1E19530193	2009	Preta	CONSERVADO	Rs 700,00	
166	NXV7285	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052501040941473	Motocicleta	00234310200	9C2JC4110R685317	JCA1E1A685317	2010	Vermelha	CONSERVADO	Rs 800,00	
167	KJP5462	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052501232027151	Motoneta	00962261211	9C2JA04208R079166	JA04E28079166	2008	Preta	CONSERVADO	Rs 600,00	
168	KJP5674	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052501251210150	Motocicleta	00889824231	9C6KE092060036439	E382E-037121	2006	Preta	CONSERVADO	Rs 500,00	
169	KKK6785	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052502012224428	Motocicleta	00159038790	9C2JC4110R542071	JCA1E19542071	2009	Preta	CONSERVADO	Rs 700,00	
170	MOC3665	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411141120244	Automóvel	00974843393	9BD15822786125337	146E10118190895	2008	Azul	CONSERVADO	Rs 1.500,00	
171	KHN2071	PE	FORD/FIESTA FLEX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411151733227	Automóvel	00952603250	9BFZF10A288224278	SMJA88224278	2008	Prata	CONSERVADO	Rs 2.500,00	
172	JLT3020	PE	VW/GOL ATLANTA	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052411301754434	Automóvel	00657047740	9BWZZ377TT103901	UNC166260	1996	Verde	CONSERVADO	Rs 2.000,00	
173	KIP8422	PE	GM/CELTIA 2P LIFE	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	11052412102208410	Automóvel	00955720532	9BGRZ08908G253839	Q40044941	2008	Vermelha	CONSERVADO	Rs 2.500,00	
174	S/ 1ºEMPLAC.		II/HAOQIAN AVELLOZ AZ1	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042410131740209	Ciclomotor	SEM REGISTRO	LP6XCBA0XE0051214	LP6XCBA0XE0051214	2014	Vermelha	CONSERVADO	Rs 200,00	S/ 1ºEMPLACAMENTO
175	PPF4918	PE	FIAT/SEIENA EL FLEX	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042411031018226	Automóvel	00341519944	8AP17202LC2214480	8AP17202LC2214480	2011	Preta	CONSERVADO	Rs 4.000,00	
176	S/ 1ºEMPLAC.		II/HAOQIAN AVELLOZ AZ1	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042412181620405	Ciclomotor	SEM REGISTRO	LP6XCBL02R0030800	LP6XCBL02R0030800	2024	Preta	CONSERVADO	Rs 300,00	S/ 1ºEMPLACAMENTO
177	PGF8043	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042501201030004	Motocicleta	00514431393	9C2JC4120DR511888	9C2JC4120DR511888	2012	Vermelha	CONSERVADO	Rs 400,00	
178	PCU8614	PE	SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042501201248457	Ciclomotor	01083205606	LXYXCDL02D0380617	LXYXCDL02D0380617	2012	Preta	CONSERVADO	Rs 200,00	
179	S/ 1ºEMPLAC.		II SHINERAY 50	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042501281056195	Motocicleta	SEM REGISTRO	LWVYMCAB02D6001466	LWVYMCAB02D6001466	2013	Preta	CONSERVADO	Rs 200,00	S/ 1ºEMPLACAMENTO
180	S/ 1ºEMPLAC.		II SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042501281029243	Ciclomotor	SEM REGISTRO	LXYXCBLO2E0523216	LXYXCBLO2E0523216	2014	Vermelha	CONSERVADO	Rs 200,00	S/ 1ºEMPLACAMENTO
181	PFY2156	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	1104250131085									

185	KFK5206	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042411032031466	Motocicleta	00872174069	9C2KC08106R845402	9C2KC08106R845402	2005	Preta	CONSERVADO	R\$ 500,00	
186	KKZ7853	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042412191837068	Motocicleta	00818030151	9C2JC30214R603584	9C2JC30214R603584	2003	Azul	CONSERVADO	R\$ 400,00	
187	KKI2075	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042501251014170	Motocicleta	00158689674	9C2JC41109R541010	9C2JC41109R541010	2009	Preta	CONSERVADO	R\$ 700,00	
188	NXW3139	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042502021026252	Motocicleta	00231658540	9C2KC1640AR052734	9C2KC1640AR052734	2010	Preta	CONSERVADO	R\$ 800,00	
189	KFE6615	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042412240936226	Motocicleta	00190554649	9C2JC2501SRS28356	9C2JC2501SRS28356	1994	Azul	CONSERVADO	R\$ 400,00	
190	GTG3574	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042411262112434	Automóvel	00633366838	9BD146000S5456948	9BD146000S5456948	1995	Vermelha	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
191	KFH8762	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	11042501211607133	Automóvel	00631332871	9BD146000S5402616	9BD146000S5402616	1995	Vermelha	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	
192	MZG6095	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA-CRUZEIRO	11032106071106280	AUTOMÓVEL	00974604186	9BD15802786148675	146E1011*8301128*	2008	Branca	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	
193	KII1481	PE	SUNDOWN/MAX 125 SE	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO – PETROLINA	11062309040822053	Motocicleta	224176897	94J2XDCDAA040018	JCDA106006	2010	Preta	CONSERVADO	R\$ 600,00	

**ANEXO II**  
**Cronograma de entrega dos veículos, conforme item 15 do Edital nº 3/2025**

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega de Notas (via e-mail) CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,	As notas de leilão serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br
Em Até 20 dias da confirmação do pagamento	ENTREGA DOS LOTES: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DINIZ SILVA**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco substituto(a), em 17/06/2025, às 12:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **66193095** e o código CRC **ED17A415**.

Referência: Processo nº 08654.004261/2025-82

SEI nº 66193095